LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.07144-5/2025

PROCESSO: **LO.00134-8/2025**
VALIDADE: **12/08/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

LION MINING MINERADORA LTDA

CPF/CNPJ

32.900.127/0001-53

EMPREENDIMENTO

NOME

LION MINING MINERADORA LTDA

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.004078-9	None

ATIVIDADES

ATIV.20771

MINÉRIO DE FERRO (B2-003)

Características:

Produção Bruta: 2500000,0 t/ano

Município:	Coordenadas Geográficas:
Piripiri (PI)	04°26'39.07"S / 41°48'51.04"O

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/08/2025 às 14:25
[YEn5TaSBLeq1D3LA81PeH5sjNnedjr6wcrMGyiTV9XENkVS5Ycweq6K6aryFG8V3]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 12/08/2025 às 21:45
[faA6baCBewMmXyZTQ4RjQP8W5or8BNfmEgkBra5ZuwdVINAHtgMNPkUOs7KduVRe]

Emitido eletronicamente em 26/01/2026 09:17 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.3279-2/2026.6FE2.3CC5.FE94]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.81417777777777, -4.444186111111112)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **12/08/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/08/2025 às 14:25
[YEn5TaSBLeq1D3LA81PeH5sjNnedjr6wcrMGyiTV9XENkVS5Ycweq6K6aryFG8V3]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 12/08/2025 às 21:45
[faA6baCBewMmXyZTQ4RjQP8W5or8BNfmEgkBra5ZuwdVINAHtgMNPkUOs7KduVRe]

Emitido eletronicamente em 26/01/2026 09:17 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.3279-2/2026.6FE2.3CC5.FE94]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Projeto executivo de drenagem, com memorial descritivo, acompanhado de ART (-)	30 dias (11/09/2025)	Não Atendida
C2. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	30 dias (11/09/2025)	Atendida
C3. Apresentar Complementação do Estudo Ambiental (Apresentar diagnóstico técnico socioambiental, com identificação de impactos específicos e propostas de mitigação voltadas à Comunidade Indígena Tabajara Oiticica, localizada em zona de amortecimento do empreendimento.)	30 dias (11/09/2025)	Atendida
C4. Apresentar Relatório Final de Manejo de Fauna (Apresentar o documento técnico de manejo de fauna contendo laudo ou relatório de monitoramento, registro de ações de salvamento e comprovação da não ocorrência de impactos significativos durante a supressão vegetal.)	30 dias (11/09/2025)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 26/01/2026

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/08/2025 às 14:25
[YEn5TaSBLeq1D3LA81PeH5sjNnedjr6wcrMGyiTV9XENkVS5Ycweq6K6aryFG8V3]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 12/08/2025 às 21:45
[faA6baCBewMmXyZTQ4RjQP8W5or8BNfmEgkBra5ZuwdVINAHtgMNPkUOs7KduVRe]

Emitido eletronicamente em 26/01/2026 09:17 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.3279-2/2026.6FE2.3CC5.FE94]

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
Francisco Feliphe da Luz Araújo
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/08/2025 às 14:25
[YEn5TaSBLeq1D3LA81PeH5sjNnedjr6wcrMGyiTV9XENkVS5Ycweq6K6aryFG8V3]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 12/08/2025 às 21:45
[faA6baCBewMmXyZTQ4RjQP8W5or8BNfmEgkBra5ZuwdVINAHtgMNPkUOs7KduVRe]

Emitido eletronicamente em 26/01/2026 09:17 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.3279-2/2026.6FE2.3CC5.FE94]